



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 637/2025.**

De 17 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

17/06/2025  
Vilson

Exonera Servidor.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar **Renato Rosa de Almeida** do cargo de **Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de junho de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2025.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 Nº 3638

Divulgação segunda-feira, 23 de junho de 2025

Página 163

Publicação terça-feira, 24 de junho de 2025

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº636/2025

De 17 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Cleyton Dias de Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Cleyton Dias de Souza, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025; e no segundo período de 10 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº637/2025.

De 17 de junho de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Renato Rosa de Almeida do cargo de Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº638/2025

De 17 de junho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Macieli Maiara Benites Correa, para exercer o cargo de Assessora do Programa Habitação, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº639/2025

De 17 de junho de 2025.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

2023 a 18/10/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº637/2025.**

**Portaria Nº637/2025.**

De 17 de junho de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Renato Rosa de Almeida** do cargo de **Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº638/2025**

**Portaria Nº638/2025**

De 17 de junho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Macieli Maiara Benites Correa**, para exercer o cargo de Assessora do Programa Habitação, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº639/2025**

**Portaria Nº639/2025**

De 17 de junho de 2025.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear **Adeclayne Padilha Galdioli**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnica de Enfermagem**, conforme Lei Complementar nº 123/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº640/2025**

**Portaria nº640/2025**

De 17 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Frankeslane da Rosa Alves Guimarães** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Frankeslane da Rosa Alves Guimarães**, ocupante do cargo de **Professora Educação infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 28 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/01/2023 a 22/01/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº641/2025.**

**Portaria Nº641/2025.**

De 17 de junho de 2025.

Exonera Servidor.